



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 446/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2359/2025, de 15/07/2025, que alterou a nº 1908/2025, de 02/06/2025, que alterou a nº 975/2025, de 10/03/2025, que alterou a nº 1095/2023, de 14/04/2023.

Art. 2º Dispensar o servidor OTAVIO PONTES CORREA (Gestor Suplente), como fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2023, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa TRANSPESSOAL TRANSPORTES LTDA., referente à prestação de serviços de fornecimento de passes escolares para estudantes com comprovada situação de desigualdade socioeconômica, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar a servidora LAUREN AZEVEDO POERSCH matrícula SIAPE 3238779, CPF 025.702.860-95, como Gestor Suplente do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (Gestor Titular), SIMONE DE ALMEIDA DONATO, matrícula SIAPE 2144810, CPF 013.807.990-07 (Fiscal Técnico Titular) e SILVIA COIMBRA HILTL, matrícula SIAPE 2353268, CPF 696.485.810-53 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de fevereiro de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 24/02/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0560804** e o código CRC **CFF6DB30**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004135/2025-17

SEI nº 0560804